



CI n. 088/2019/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 03 de abril de 2019.

A Ilmo. Sr.

Dr. Marco Aurélio de Barros Silva

Diretor Clínico do HPSMVG

CÓPIA

Assunto: Parecer Pregão Eletrônico n. 18/2019

Senhora Superintendente

No intuito de garantir a lisura do processo administrativo 571899/2019, que dá origem ao Pregão Eletrônico n. 18/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA** ATRAVÉS DE SESSÕES A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DEVIDAMENTE REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, DENTRO DO LIMITE FIXADO E PRINCIPALMENTE ATENDENDO AS DECISÕES JUDICIAIS.

Segue propostas das empresas relacionadas, para avaliação técnica, conforme anexo do termo de referência anexo I do edital.

HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA.

Atenciosamente,

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Recebi em 03/04/19
As 9 10 horas
Ass: Erudil



VARZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicação Interna Nº 050/2019

Várzea Grande - MT, 05 de Abril de 2019.

DE: Diretoria Clínica/HPDMVG

**PARA: Sra. Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira**

Assunto: CI nº 088/2019/SUPPLIC/SAD

PROTOCOLO Nº	
Data: 08/04/2019	Hora: 09:46
Resp.: [assinatura]	130083
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Prezada Senhora,

Em resposta à Comunicação Interna acima descrita, datada de 03 de Abril de 2019, que trata da análise e parecer da documentação para habilitação Técnica da empresa **HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA**, temos a considerar:

APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA , CONCLUÍMOS PELA COMPLETA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL E OPINAMOS PELA HABILITAÇÃO DA EMPRESA HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA.

Sem mais para o momento,

Lucimar R. Martins
LUCIMAR ROCHA MARTINS
Elaboradora da TR

Marco Aurélio de Barros Silva
MARCO AURÉLIO DE BARROS SILVA
Diretor Clínico do HPSMVG
Médico